



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº018/2017

Data 12/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 18/12/2017 à 12/01/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 18/12/2017 à 12/01/2018, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente nesta Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 15/01/2018, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de dezembro de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 26/12/2017
Jornal Iluminação
Cidade Guarapuava
Pág. 012 Edição 8058
Visto BG

